

ALVALADE

Junta de Freguesia

Proposta n.º 165/2018

Considerando que:

- I. A Lei n.º 56/2012, de 8 de novembro, procedeu à reorganização administrativa da cidade de Lisboa, tendo sido atribuídas competências próprias às juntas de freguesia, que implicam um aumento de recursos materiais, designadamente na área de informática, ao nível do equipamento de impressão;
- II. É propósito da Junta de Freguesia de Alvalade elevar o nível de serviço prestado assente em recursos tecnológicos que permitem ganhos de eficiência e produtividade;
- III. A colocação de equipamento de impressão em regime de renting/locação operacional, com assistência técnica incluída e todos os consumíveis, com exceção do papel, permitirá aumentar o nível de qualidade do serviço prestado, sem exigir o aumento de recursos humanos especializados que assegurem a manutenção do equipamento, permitindo ainda que a Junta nunca tenha equipamento de impressão obsoleto, dado nunca ficar com a propriedade dos bens em causa;
- IV. Os equipamentos que são necessários para o regular funcionamento dos serviços da Junta de Freguesia de Alvalade consistem, designadamente, em:

a) Sede (Conde Arnoso)

- 1 Impressora multifunções cores A3 Network para o R/C (gama Taskalfa 2551ci ou semelhante), gasto mensal estimado:

- P/B – 11650
- Cor – 11130

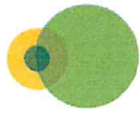
- 1 Impressora Preto A4 Network para o piso -1 (gama Taskalfa P2135dn ou semelhante), gasto mensal estimado:

- P/B - 500

b) Serviços Centrais (Largo Machado Assis)

- 1 Impressora multifunções cores A3 Network para o R/C (gama Taskalfa 2552ci ou semelhante), gasto mensal estimado:

- P/B – 6500
- Cor – 4600



- 1 Impressora multifunções cores A4 Network para o 1º piso (gama Taskalfa 306ci ou semelhante), gasto mensal estimado:

- P/B – 5100
- Cor – 2200

- 1 Impressora multifunções Preto A4 Network para o R/c (gama Taskalfa M3550idn ou semelhante), com alta capacidade de digitalização, gasto mensal estimado:

- P/B – 4500

- 1 Impressora Preto A4 Network para o 1º piso (gama Taskalfa P2135dn ou semelhante), gasto mensal estimado:

- P/B - 550

- 1 Impressora Preto A4 Network para o 1º piso (gama Taskalfa P2135dn ou semelhante), gasto mensal estimado:

- P/B - 500

c) Pólo Teixeira de Pascoais

- 1 Impressora multifunções cores Network (gama Taskalfa M6526cdn ou semelhante), gasto mensal estimado:

- P/B – 900
- Cor – 950

d) Mercado de Alvalade

- 1 Impressora multifunções cores Network (gama Taskalfa M6526cdn ou semelhante), gasto mensal estimado:

- P/B – 150
- Cor - 350

e) Polo Azinhaga dos Barros

- 1 Impressora multifunções cores Network (gama Taskalfa M6526cdn ou semelhante), gasto mensal estimado:

- P/B – 1050
- Cor - 950

f) Posto de limpeza da Rua das Murtas

- 1 Impressora multifunções cores Network (gama Taskalfa 306ci ou semelhante), gasto mensal estimado:

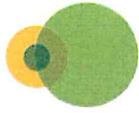
- P/B – 1800
- Cor – 3000

g) Coruchéus

- 1 Impressora multifunções cores Network (gama Taskalfa M6526cdn ou semelhante), gasto mensal estimado:

- P/B – 110
- Cor - 400

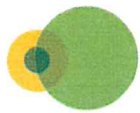
V. O contrato atualmente em vigor, com a duração prevista de 36 meses, iniciou a 9 de junho de 2015 e terminará no próximo dia 8 de junho de 2018;



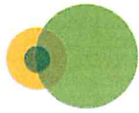
- VI. O contrato a celebrar deverá vigorar por um período de três anos, entre o dia 9 de junho de 2018 e o dia 8 de junho de 2021, sendo que a Junta de Freguesia de Alvalade se encontra autorizada a assumir compromissos plurianuais, de acordo com a autorização genérica conferida pela Assembleia de Freguesia na sua reunião de 4 de dezembro de 2017, através da aprovação da Proposta n.º 422/2017;
- VII. A Junta de Freguesia de Alvalade pretende lançar um procedimento contratual por consulta prévia com convite a três entidades, de acordo com o n.º 1 do artigo 112.º do CCP, porquanto o preço base de € 40.403,52 (quarenta mil, quatrocentos e três euros e cinquenta e dois cêntimos), tem cobertura legal na alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP;
- VIII. A convite à apresentação de propostas será endereçado às seguintes entidades:
- (i) Kyocera Document Solutions Portugal, Lda.
 - (ii) Jodrax - Comércio de Equipamentos de Escritório, Lda.
 - (iii) Konica Minolta Business Solutions Portugal, Unipessoal, Lda.
- IX. A despesa emergente do contrato tem cabimento na rubrica orçamental n.º 02.00.00, económica 02.02.08.00.00 do Orçamento da Junta de Freguesia para 2018.

Face ao exposto, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia, que delibere:

1. Aprovar a decisão de contratar a “Locação operacional de equipamento de impressão para os serviços da Junta de Freguesia de Alvalade” - Processo n.º 22/CPR/JFA/2018, nos termos e para os efeitos do artigo 36.º, n.º 1 do Código dos Contratos Públicos (adiante CCP) aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação em vigor, conjugado com o artigo 18.º, n.º 1, alínea h) a *contrario sensu* da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;
2. Autorizar a realização da despesa emergente do contrato a celebrar, que contempla o preço base total de € 40.403,52 (quarenta mil, quatrocentos e três euros e cinquenta e dois cêntimos), valor ao qual acresce IVA, com cabimento na orgânica 02.00.00, económica 02.02.08.00.00, do Orçamento em vigor (conforme cabimento e mapa de fundos disponíveis em anexo), de acordo com a seguinte repartição de encargos, autorizada pela Assembleia de Freguesia, na sua reunião de 4 de dezembro de 2017:



- (i) 2018: € 7.556,95 (sete mil, quinhentos e cinquenta e seis euros e noventa e cinco cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor;
 - (ii) 2019: € 13.467,84 (treze mil, quatrocentos e sessenta e sete euros e oitenta e quatro cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor;
 - (iii) 2020: € € 13.467,84 (treze mil, quatrocentos e sessenta e sete euros e oitenta e quatro cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor;
 - (iv) 2021: € 5.910,89 (cinco mil, novecentos e dez euros e oitenta e nove cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor;
3. Aprovar a escolha do tipo de procedimento (cfr. artigo 38.º do CCP) e consequente o lançamento do procedimento pré-contratual por consulta prévia, com convite a três entidades, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP, cuja tramitação obedecerá ao disposto nos artigos 112.º a 127.º do mesmo Código;
 4. Aprovar as peças do procedimento em anexo à presente proposta, em conformidade com a alínea b), do n.º 1 e com o n.º 2 do artigo 40.º do CCP, nomeadamente o convite à apresentação de proposta e o Caderno de Encargos e respetivos anexos;
 5. Designar, nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, o Júri do Concurso, com a seguinte constituição:
 - a) Presidente: Daniel Pereira;
 - b) 1ª Vogal Efetiva: Dr.ª Sara Magalhães;
 - c) 2º Vogal Efetivo: Dr.ª. Joana Vilela;
 - d) 1ª Vogal Suplente: Pedro Nunes,
 - e) e 2º Vogal Suplente: Madalena Viana.devendo o Presidente, nas suas faltas e impedimentos, ser substituído pela 1ª Vogal Efetiva;
 6. Delegar no Júri do Concurso a competência para prestar esclarecimentos ao abrigo do artigo 50.º do CCP;
 7. O convite à apresentação de propostas, a realizar nos termos e para os efeitos da alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º e do artigo 112.º do CCP, às seguintes entidades:
 - (i) **Kyocera Document Solutions Portugal, Lda.**, com sede na Rua do Centro Cultural, n.º 41, 1700-106 Lisboa. Endereço de correio eletrónico: paulo.abraul@dpt.kyocera.com;



ALVALADE

Junta de Freguesia

(ii) **Jodrax - Comércio de Equipamentos de Escritório, Lda.**, com sede na Rua José Galhardo, n.º 3, Loja 3, Quinta do Lambert, 1750-131 Lisboa. Endereço de correio eletrónico: jodrax@jodrax.pt;

(iii) **Konica Minolta Business Solutions Portugal, Unipessoal, Lda.**, com sede no Edifício Sagres, Rua Professor Henrique de Barros, n.º 4, 10.º B, 2685-338 Prior Velho. Endereço de correio eletrónico: info@konicaminolta.pt.

Lisboa, 7 de maio de 2018.

O Secretário



Mário Branco

